

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Dr. **KELPS DE
OLIVEIRA LIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **KELPS DE OLIVEIRA LIMA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
10 de dezembro de 2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 332 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr.
KELPS DEOLIVEIRA LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **KELPS
DE OLIVEIRA LIMA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10
de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:8EC789A2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22/12/2014. Edição
1311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ITAN LOBO DE MEDEIROS

Bloco Parlamentar – PSB/SD

Processo nº 03/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr.
KELPS DE OLIVEIRA LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **KELPS DE OLIVEIRA LIMA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de dezembro de 2014.


Vereador Itan Lobo de Medeiros
Bloco Parlamentar – PSB/SD

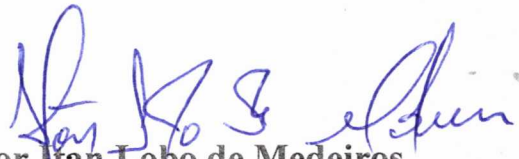
JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a referida proposição conferir ao Dr. Kelps de Oliveira Lima, o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Trata-se de um cidadão natural de Natal-RN. Formado em Direito com especialização em Gestão Pública, ambos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). É advogado, Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do RN e Presidente Estadual do Solidarietà (SD/RN).

Na área pública, Kelps foi Secretário de Mobilidade Urbana da Prefeitura do Natal e Secretário Extraordinário de São Gonçalo do Amarante, onde foi o responsável pela elaboração do Plano Municipal de Transporte. Como Secretário de Mobilidade Urbana, ele criou o Projeto Via Livre, que foi eleito o melhor projeto de mobilidade urbana do Brasil num concurso realizado pela Câmara dos Deputados, em Brasília.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.


Vereador Itan Lobo de Medeiros
Bloco Parlamentar – PSB/SD

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 03/2014**.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

Elismária Catarina Pinto
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 08/12/2014.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 03/2014**.

PARECER Nº 08/2014

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

Presidente
Relator
Membro

O **Proj. de Dec. Leg. nº 03/2014** foi aprovado em única discussão na Sessão de: 08/12/2014.
por unanimidade de votos.

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente